



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO 303

*Indico ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, providenciem a **elaboração e implementação de um Protocolo de conscientização na emissão e o uso responsável de Atestados Médicos** no âmbito das Unidades Municipais de Saúde, com o objetivo de assegurar que a concessão desses documentos esteja fundamentada em critérios técnicos e na real necessidade clínica do paciente, a exemplo do que vem sendo implantado em outros municípios.*

JUSTIFICATIVA

A emissão adequada de Atestados Médicos é fundamental para garantir a integridade dos serviços de saúde, proteger a relação médico-paciente e evitar o uso inadequado desse instrumento, que pode gerar prejuízos administrativos, trabalhistas e sociais. Observa-se, contudo, que a ausência de diretrizes padronizadas pode ocasionar divergências de entendimento entre profissionais, usuários e instituições.

A criação de um protocolo municipal, com orientações claras aos profissionais de saúde, contribuirá para:

- Promover a conscientização sobre a responsabilidade ética e legal na emissão de atestados;*
- Estabelecer critérios técnicos uniformes e transparentes;*
- Garantir que a emissão se dê estritamente diante da necessidade clínica comprovada;*
- Orientar pacientes quanto ao uso responsável desses documentos;*
- Fortalecer a organização e a segurança jurídica das Unidades Municipais de Saúde.*

Por tais razões, a iniciativa se mostra relevante e necessária.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR DARIO GOMES DE OLIVEIRA EM, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

JEDSON ROBERTO PANEGASSI BARBOSA
VEREADOR